

A PISTOLAGEM DE “O NOME DA MORTE” E A VIDA EM SOCIEDADE

THE GUNTING OF “THE NAME OF DEATH” AND LIFE IN SOCIETY

Armando Wilson Tafner Junior¹

Cloves Barbosa²

Resumo: Este artigo visa apresentar uma análise de atos de pistolagem e o contexto social e político destas ocorrências violentas, principalmente tendo como foco o personagem conhecido como “o nome da morte”. Os motores da prática da pistolagem são tanto da parte do pistoleiro, quanto da parte requisitante destes serviços. O pagamento pelo ato acarreta a sua efetivação. A intersecção de interesses díspares ocorre numa sociedade complexa em dois aspectos: a) Sociedade que ressalta o caráter fetichista da mercadoria tanto para quem a possui, quanto para os despossuídos que a aspiram como uma necessidade de sobrevivência ou como um sonho de se tornarem ricos; b) Sociedade imbuída de valores culturais conflitantes com seus aspectos religiosos e morais.

Palavras-chave: Pistolagem, desigualdades sociais, conflitos e antagonismos sociais.

Abstract: This article aims to present an analysis of acts of pistol-whipping and the social and political context of these violent occurrences, mainly focusing on the character known as “the name of death”. The drivers behind the practice of pistol shooting come from both the gunfighter and the party requesting these services. Payment for the act entails its completion. The intersection of disparate interests occurs in a complex society in two aspects: a) Society that highlights the fetishistic nature of merchandise

1 Doutor em Economia pelo NAEA (Núcleo de Altos Estudos da Amazônia/ UFPA), e, professor da Faculdade de Ciências Sociais (ICH) Unifesspa, Marabá, e do Mestrado PROFSOCIO. Contato: armandojr@unifesspa.edu.br.

2 Doutor em Ciências Sociais (Política) pela PUC-SP, e, professor da Faculdade de Ciências Sociais (ICH) Unifesspa, Marabá, e do Mestrado PROFSOCIO. CV: <http://lattes.cnpq.br/3601523254313657>. Contato: cloves@unifesspa.edu.br.

both for those who own it and for the dispossessed who aspire to it as a need for survival or as a dream of becoming rich; b) Society imbued with cultural values that conflict with its religious and moral aspects.

Keywords: Gunsling, social inequalities, conflicts and social antagonisms.

INTRODUÇÃO

Este trabalho tem o objetivo de realizar uma breve análise dos atos de violência que ocorrem, e, ainda ocorrem, especialmente, no norte do Brasil. O texto foi produzido e exposto num debate sobre a violência, como parte das atividades do projeto de extensão intitulado “Psicanálise e saúde mental”, coordenado pelo Professor Lauro Barbosa, que pertence ao IESB (Instituto de Estudos em Saúde e Biologia). Apresentamos o processo de passagem que levou o homem comum denominado Júlio Santana a se tornar conhecido como “o nome da morte”, cuja base de atividades era uma cidade do Estado do Maranhão e muito próxima dos Estados do Tocantins e do Pará.

A primeira aproximação do objeto de estudos teve base no que Klester Cavalcanti apontou em suas duas obras: *Viúvas da Terra*, de 2004, e, *O nome da morte*, de 2006. O jornalista realiza uma espécie de etno-reportagem com uma elaboração linguística bastante acessível, o que corresponde a obras de divulgação no meio popular. Neste trabalho, realizamos uma tripla distinção: a) Exposição da violência com a ocorrência de atos de pistolagem. Aqui, procuramos nos apropriar das observações apresentadas nas obras acima e as reordenando num contexto; b) Uma teoria pela qual fazemos a análise dos atos de violência; e, c) Os resultados obtidos com este procedimento.

A PISTOLAGEM E OS DILEMAS DE SE TORNAR PISTOLEIRO

Um personagem e a sua iniciação na pistolagem

Júlio Santana era sobrinho de Cícero Santana que circulava usando farda da Polícia Militar,

mas, não passava de um pistoleiro. Júlio nasceu no município de Porto Franco, MA, no dia 23 de junho de 1954. Júlio era “um homem calmo, bem-humorado, caseiro, carinhoso com a mulher e com os filhos e muito religioso. Ele era um homem aparentemente comum”. Ele foi introduzido nas atividades de pistolagem pelo seu tio paterno Cícero Santana através de uma transferência de responsabilidade pelo assassinato de um homem em Porto Franco, onde ele residia com seus pais. Esta transição entre uma pessoa comum e um praticante de atos de pistolagem foi bastante problemática do ponto de vista pessoal (CAVALCANTI, 2006, p. 18).

O seu tio se apresentou sem condições de executar o ato para o qual havia sido contratado, e, por isso, pediu que Júlio executasse o ato por ele, e justificou: “Se você não fizer o serviço, quem vai acabar morrendo sou eu. Porque Lima já me pagou. E nesse negócio é assim. Depois que recebeu o dinheiro, tem que fazer o serviço”. Os argumentos usados para tentar convencer o sobrinho foram de dois tipos: um foi de conteúdo pessoal, emocional e familiar; o outro, envolve a honra de cumprir um compromisso que, não cumprido, acarreta no sofrimento do efeito que deveria ter provocado. Estes fatos ocorreram em 07 de agosto de 1971 (CAVALCANTI, 2006, p. 19).

Júlio executou o ato como o tio havia ensinado: “Mire no coração e imagine que você vai atirar num animal, numa caça”. O primeiro assassinato provocou-lhe sérias reflexões sobre os valores pessoais e sociais sob os quais havia sido educado, inclusive com a formulação religiosa do entendimento da vida e das pessoas. A argumentação de Júlio de que “o único que pode castigar o pecador é Deus”, ele recebeu a réplica de seu tio Cícero: “é só pedir perdão que Deus perdoa” (CAVALCANTI, 2006, p. 21, 30).

O Cícero Santana forneceu a Júlio, seu sobrinho, a fórmula religiosa para resolver os seus conflitos pessoais com relação às normas religiosas que se contrapunham ao comportamento essencial aos atos de pistolagem. A essência da pistolagem precisa ter uma aparência aceitável, tanto com relação à subjetividade do agente quanto à objetividade do conhecimento pessoal no pistoleiro.

Da ordem social ao Estado. Somos forçados a constatar que o principal problema quanto à questão do sujeito reside na colocação de uma forma de con-

trole exterior ou interiorizada no sujeito, destinada a garantir sua docilidade e a coesão da ordem social” (HAROCHE, 1988. In. ORLANDI, et al. (Orgs.). 1988, p. 39-78).

Do ponto de vista social e econômico, aparecem as questões de status e de sobrevivência numa formação social conflituosa em que a acumulação de riqueza se sobrepõe à vida humana. Cícero justificou um ato de pistolagem do seguinte modo: “Eu vou matar o cabra porque alguém me pagou para fazer isso. Aprenda uma coisa. Nesse negócio, não importa se o camarada é bonzinho ou se é uma peste”. Quem encomendava um assassinato, quem é mandante de pistolagem, pagavam, naquela época cerca de quatro salários mínimos para eliminar alguém. Com isto, o sonho de “ficar rico” se concretizava nos contornos de um limite muito menor que era o de garantir a própria reprodução física e social, e, com uma tranquilidade clandestina se sustentava com um contato que resultava em prestações de serviços para pessoas cujo interesse se afinava com a sustentação de uma ordem social desigual, de dominação e de exploração de classe. E, completava: “Tudo o que eu tenho, ganhei com dinheiro de pistolagem” (CAVALCANTI, 2006, p. 56 e 162).

Deste modo, podemos dizer que o pistoleiro atua de acordo com três vertentes de conteúdos motivadores que o define e o constitui como agente, tanto pessoalmente, quanto para o ambiente social em que mantém seus relacionamentos ditos profissionais.

A primeira destas vertentes de conteúdos motivadores da pistolagem é composta pelas motivações interiores e individuais. A pistolagem lhe foi apresentada como sendo uma via fácil de obter recursos que mantenham uma vida considerada de padrão pessoal elevado, embora socialmente simples. Os preceitos religiosos, especialmente o de “não matar” precisa ser pessoalmente defrontado com o exercício de ações que lhes são totalmente opostas. A religiosidade intimista resolve esta e outras questões de ordem pessoal com a concepção de um Deus que perdoa ao infinito, de modo contínuo com um procedimento muito simples: súplicas de perdão e orações. Aqui, a pistolagem foi assumida como uma questão de ascensão pessoal na hierarquia social de privilégios. (CAVALCANTI, 2006, p. 29).

A segunda vertente de conteúdos motivadores da pistolagem é composta de motivações que se constituem em torno da vítima em potencial. A pessoa visada merece morrer por alguma razão moral e/ou interpessoal. O pistoleiro é convencido de que se trata de um estuprador; quem encomenda a morte precisa vingar uma agressão; há uma dívida impagável em questão; trata-se de comunistas que são pessoas inimigas da nação. Aqui, a pistolagem foi assumida como ato corretor de infrações morais, interpessoais e de conotações políticas (CAVALCANTI, 2006, p. 156).

A terceira vertente de conteúdos motivadores da pistolagem é composta de interesses da parte de quem encomenda o ato pistolagem. Quem fugiu de uma fazenda onde era submetido ao trabalho escravo deveria ter um filho morto para retornar ao antigo ambiente onde se submeteria novamente às ordens de um latifundiário. Do mesmo modo, um líder sindical que manifestava aspirações a um cargo político deveria ser eliminado, pois, se constituía numa ameaça às representações políticas de um setor econômico numa região. Os comunistas precisam ser impedidos de transformar o Brasil num sistema social, político e econômico diferente do capitalismo. Aqui, a pistolagem foi assumida como parte da luta de classes e o sujeito desta ação se insere nas lutas do lado (de uma fração) da classe dominante (BARBOSA, 2013, p. 138-140).

Os atos de pistolagem, como os executados por Júlio Santana, “O Nome da Morte”, se inserem numa complexidade das relações sociais da formação social burguesa. As contradições e os antagonismos de classes nesta formação social comportam relações escravistas, servis, assalariadas e autônomas, desde que estejam submetidas aos objetivos do Capital. As ações que são assumidas e aprimoradas individualmente são relevantes para a contestação ou reprodução de uma chamada ordem social. Mesmo que o pistoleiro execute a sua atividade sob a encomenda de uma individualidade, por motivação moral, por exemplo, tudo está em conformidade com um tipo de sociedade que surgiu e vai desaparecer no processo histórico. Subjetividade e objetividade se relacionam e se excluem neste contexto movediço. “O Nome da Morte” se inseriu neste conjunto de relações sociais como serviçal da manutenção de uma fração burguesa de classe: os latifundiários (CAVALCANTI, 2006, p. 29, 156).

A passagem pela Guerrilha do Araguaia

Júlio Santana ainda estava envolvido em seus dramas pessoais em razão do primeiro assassinato quando o tio, o senhor Cícero, apareceu com um outro convite. Desta vez, era para uma atuação na região de Xambioá. Este município fica na divisa dos Estados do Pará e do atual Tocantins, e que passou a ser identificada como região do bico do papagaio, em razão da imagem sugestiva pela fusão dos rios Araguaia e Tocantins. Tratava-se de fazer parte de uma missão do Exército Brasileiro no combate ao agrupamento humano que se tornou conhecido como os guerrilheiros do Araguaia. Ao recorrerem a este tipo de ação conjunta, as forças regulares fugiram da exclusividade do uso da força como Weber sustentou do seguinte modo:

Hoje, o Estado é aquela comunidade humana que, dentro de um território – este, o “território”, faz parte da qualidade característica -, reclama para si (com êxito) o monopólio da coação legítima, pois o específico da atualidade é que a todas as demais associações ou pessoas individuais somente se atribui o direito de exercer coação física na medida em que o Estado o permita (WEBER, 1999, p. 525-526).

Vê-se, assim, que o padrão contratualista resultante da Revolução Francesa nem sempre é seguido com rigor, mas, se retrocede a tempos muito remotos na prática. Deste modo, Júlio teve um aprendizado significativo como atuante em ações paramilitares. O aspecto essencial de tópico é que a ação pistoleira é efetivada em complemento da ação repressiva das forças de Estado. Deste modo, são ações que passaram a ser comandada e efetivadas sob o comando de pessoas integrantes das forças armadas do país. A justificativa para que a ação fosse executada tinha a ver com a sustentação de uma ordem social de dominação de classe. Até mesmo as forças regulares do Estado recorrem ilegalmente a agentes páreas como auxiliares, e/ou executores de determinadas atividades complementares. Foi assim que Júlio Santana teve uma grande formação prática e teórico-ideológica para as próprias práticas posteriores. Ele precisava construir e visualizar a própria imagem pessoal e social. “A relação do olhar com que se quer ver é uma relação de impostura. O sujeito se apresenta como diferente do que é e o

que se lhe dá para ver não é o que ele quer ver” (LACAN, Séminaire XI, p. 96. Apud. COURTINE & HAROCHE, In. ORLANDI, et. al. (Orgs.). 1988, p. 39).

Nas condições efetivas da vida, o sujeito vive numa duplicidade insolúvel composta de diversos aspectos, na vida pessoal num período histórico da sociedade. O ser que se apresenta socialmente como uma figura aparente e diferenciada do ser efetivo. Assim, o sujeito vive sempre uma contradição entre o que ele aparenta ser e o que ele, de fato, é, e, com esta contradição ele se vê, vendo também o seu contexto social. O significado de sua atuação era proporcionado, conforme o pistoleiro mesmo lembra, estava na tentativa de impedir que houvesse uma modificação na chamada ordem social vigente. Portanto, a ação de pistolagem é uma ação que, apesar de ser ilegal, tem como sentido a manutenção da atual ordem socioeconômica e política. Trata-se, deste modo, de atuar para manter uma situação sem submetê-la a questionamentos reais, pois, ela se justifica ideologicamente “Os homens do exército falam que esses comunistas querem dismantelar o Brasil e a gente não pode deixar isso acontecer” (CAVALCANTI, 2006, p. 24).

Os princípios normativos da pistolagem

A assimilação da pistolagem por Júlio Santana

Foi com o seu tio Cícero Santana que Júlio assimilou o código comportamental do pistoleiro. Esta formação ocorre de maneira informal e sem muita fundamentação pessoal nem cultural ou social. Ela aparece mais como sendo o acúmulo de experiências de pistoleiros relacionados a três aspectos fundamentais: a) A sustentação de uma espécie de honra pessoal e grupal; b) A de manutenção do anonimato social da autoria dos atos de pistolagem; c) O cuidado para não deixar vestígios que possibilitem a descoberta da autoria dos atos de pistolagem pelas autoridades investigadoras destes atos. O relato do jornalista Klester Cavalcanti permite apresentar este código assim:

01 - Não matar mulher grávida (A não ser que você não saiba que ela está grávida).

- 02 - Não roubar bens da vítima (Somos pistoleiros, não ladrões).
- 03 - Não matar outro pistoleiro (Precisamos respeitar nossos colegas de profissão).
- 04 - Não fazer nenhum serviço fiado (A morte não espera).
- 05 - Não matar uma pessoa enquanto ela estiver dormindo (Isto é covardia).
- 06 - Não conversar muito com a vítima.
- 07 - Não conversar com pessoas da vizinhança da vítima.
- 08 - Atirar bem com o revólver para ficar mais seguro.
- 09 - Evitar se meter em qualquer tipo de confusão, tanto no local do trabalho, quanto na região onde vive (É muito importante ser conhecido na própria vizinhança como um sujeito calmo. Isso afasta suspeitas).
- 10 - Nunca usar o nome verdadeiro nos serviços (De preferência, usar o nome de alguém conhecido. É mais fácil para memorizar e para atender quando alguém lhe chama pelo nome falso) (CAVALCANTI, 2006, p. 163-165).

Percebe-se no chamado código, uma interrelação entre aspectos subjetivos e objetivos. Enquanto estudioso do aparelho psíquico, Freud também chegou a relacionar os aspectos em seus estudos.

A civilização é algo que foi imposto a uma maioria contrária a ela por uma minoria que soube apoderar-se dos meios de poder e de coerção. Logo, não é um despropósito supor que estas dificuldades não são inerentes à essência mesma da cultura, senão que dependem das imperfeições das formas de cultura desenvolvidas até agora. Enquanto que no domínio da Natureza a humanidade tem realizado contínuos progressos e pode esperar progressos ainda maiores, não se pode falar em progresso análogo na regulação das relações humanas, e provavelmente em todas as épocas, como de novo agora, se pergunta a muitos homens se esta parte das conquistas culturais merece, em geral, ser defendida. Pode crer-se na possibilidade de uma nova regulação das relações humanas, que chegará às fontes do descontentamento diante da cultura; renunciando à coerção e à submissão dos instintos, de maneira que os homens possam consagrar-se, sem ser perturbados pela discórdia interior; à aquisição a ao desfrute dos bens terrenos (FREUD, 1972, p. 2962).

O fundador da Psicanálise possui uma perspectiva teórica e de observação da realidade social e humana que o diferencia no contexto das elaborações sobre natureza e civilização. As preocupações freudianas partem de uma abrangência social e humana geral que se denomina civilização.

Mas, mesmo com esta postura teórica Freud consegue inserir a civilização numa perspectiva histórica. Ele aponta que a civilização em que a humanidade compartilha relações humanas na atualidade é o resultado de um processo social e cultural em que uma fração minoritária de seres humanos impôs as condições privilegiadas a ela sobre uma maioria que ficou desprivilegiada por meio do controle dos meios de poder e de coerção. Por isso, Freud observa que a garantia de privilégios não é algo inerente à civilização, mas sim, o resultado de um processo de uma fração que se tornou dominante sobre outras frações que se tornaram dominadas, e, por isso, desprivilegiadas (BARBOSA, 2017, p. 201).

Freud destaca ainda, um outro elemento fundamental deste processo civilizatório que é o fato de ocorrer um progressivo domínio da Natureza pela humanidade, mas, apesar disso, não vem acontecendo um progresso similar nas relações humanas. Por isso, ele chega a sustentar que esta situação não pode ser defendida, e que há a necessidade do estabelecimento de uma nova regulação das relações humanas. Assim, o processo civilizatório chegou a um estágio marcado por uma dualidade contraditória e antagônica. Assim, Freud aponta a disparidade entre as condições subjetivas e as condições objetivas da vida humana no atual padrão civilizatório, e, assim, este padrão precisar ser modificado para o bem da humanidade em geral. Neste aspecto, Freud vai além dos limites da dualidade “Estado de Natureza e Civilização”, pois, a civilização conquistada, é um tipo de civilização que comporta e torna o ambiente propício para a vida de um tipo de ser humano, e, que pode e precisa ser questionado e superado. Nesta dualidade em conformidade com o atual estágio do desenvolvimento social e cultural, cada ser humano se limita a ser um “individualista possessivo” (BARBOSA, 2017, p. 201-203).

As consequências para a realização dos atos de pistolagem são muito evidentes. Quem assume as atividades de pistolagem, o faz como um serviço a alguém que lhe remunera para tanto. Pode-se observar na pistolagem uma espécie de bricolagem personal do pistoleiro que, no exercício de suas atividades, reúne aspectos do mercenário de guerra com a cultura e as atividades servis no interior de uma sociedade dominada pelo Capital. Assim como o mercenário pode não se contentar com o valor do próprio soldo, mas sem condições de reivindicar aumentos a partir do teatro de lutas,

passa a extorquir a própria população pela qual deveria estar lutando, em troca da manutenção de algumas propriedades sem danos causados por ele mesmo. A vida social e a arte expressam isto com suas lógicas próprias.

A similitude artística entre atos de pistolagem e o filme “As três Marias”

Atitudes parecidas com ações de pistolagem na vida social aparecem em cenas do filme denominado “As Três Marias”. O filme narra o drama do personagem Firmino que, após o término de um namoro, é desprezado pela Filomena que se casa com Capadócio. Depois de trinta anos de casados, o senhor Capadócio e a senhora Filomena contam com dois filhos e três filhas. Firmino, mesmo casado, tendo também dois filhos, e depois de viúvo, não esqueceu Filomena, e, por isso, planeja e executa uma vingança pelo amor perdido. Firmino, com a ajuda dos próprios filhos, assassina Capadócio e os seus dois filhos com Filomena. Filomena e as filhas se submetem a um luto que nunca resulta em tranquilidade, e também planejam vingar as mortes do marido e dos filhos. Cada uma das filhas se encarregou de elaborar um plano de vingança e garantir o sucesso da execução do mesmo matando Firmino e seus dois filhos. Como prova do sucesso do plano, cada executor da vingança deveria entregar a cabeça de sua vítima e à Filomena (ABRANCHES, 2002).

Maria Rosa procura Cabo Tenório e faz a proposta de pagá-lo para executar o “Anjo da Morte”, um dos filhos de Firmino. Cabo Tenório havia saído para matar um cachorro raivoso. Volta com a missão cumprida e ouve a proposta de Maria Rosa. Fica oscilante diante da proposta, mas acaba concordando em atender ao pedido. Durante a noite, Cabo Tenório passa muito mal e supõe que não vai resistir, pois, cão raivoso chegou a mordê-lo. Ele entrega o próprio facão à Maria Rosa para que ela mesma concretize a execução do “Anjo da Morte”. Maria Rosa encontra o “Anjo da Morte” num baile. Ela aproveita um momento em que ele entra sozinho no banheiro e realiza o seu plano, diante de limites pessoais do contratado para o serviço (ABRANCHES, 2002).

Maria Pia planeja e contrata o pistoleiro apelidado de “Cavalo do Cão”, que assume o serviço

de assassinar o outro dos filhos de Firmino, desde que seja libertado da prisão. Francisca providencia esta soltura por meio de propina a um carcereiro exige R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) para deixar o Cavalo do Cão sair com a desculpa de tratamento dentário. Ela oferece mais R\$ 1000,00 (hum mil reais). Solto, “Cavalo do Cão” encontra a sua vítima numa Igreja, a imobiliza, e anuncia o seu plano (ABRANCHES, 2002).

“Cavalo do Cão” imobiliza a vítima e trava-se um diálogo entre pistoleiro e a vítima e estetiza possível ato recorrendo a um versículo bíblico do livro de Jó 14,1: “O homem nascido de mulher tem vida curta e cheia de tormentas.” O Cavalo do Cão propõe um sorteio. Ele lança uma moeda ao alto, e, convencionou: “se a moeda cair do lado cara para cima, ele executaria o imobilizado”. A moeda lançada retorna à mão do pistoleiro com resultado indicando a execução do ato. Com a arma apontada para a cabeça, a vítima promete uma recompensa dez vezes maior do que a recebida pelo pistoleiro para executar aquele ato. Ao ouvir a proposta, Cavalo do Cão vira a moeda com a outra mão, fazendo com que o resultado se tornasse coroa, e, com isso, o serviço contratado não seria cumprido (BÍBLIA, 2023; ABRANCHES, 2002).

Percebendo a farsa, Maria Pia, que observava secretamente a cena, surpreende os dois com uma arma e também relaciona vida humana com citação do livro bíblico de Jó 13,28: “O homem se consome como um pano devorado pela traça” como prenúncio e mote de sua ação corretiva dos rumos do acontecimento. Esta estetização fetichizada dos atos violentos destaca a relação de determinação destes atos oscilando entre o texto com a norma religiosa e as exigências de um tipo de vida social, por mais que isto pareça desapropriado. Assim como ocorre como o pistoleiro O nome da Morte, as condições da vida social são determinantes para o entendimento e a aplicação efetiva dos preceitos religiosos. O pistoleiro Cavalo do Cão possui um refinamento religioso a partir de conhecimentos e uso de textos sagrados, e, Maria Pia não deixa por menos. Ela assassina os dois dentro da Igreja, e como as outras irmãs, interveio efetivamente para evitar o desvio plano de vingança (BÍBLIA, 2023; ABRANCHES, 2002).

Maria Francisca contrata o pistoleiro Zé das Cobras para executar Firmino. No dia combina-

do, o pistoleiro vai à casa de Firmino e lança uma cobra venenosa no quarto de Firmino. Porém, ele havia recebido a visita de um Senador que é hospedado no seu quarto para dormir e morre no lugar de Firmino. Percebendo a falha do plano, Maria Francisca entra em ação para corrigir o desvio da ação em atingir o objetivo planejado. Percebendo um barulho, Firmino sai para fora aos gritos e se cala ao ver Maria Francisca. Firmino, envolto em seu desejo de ter novamente o seu grande amor, confunde Maria Francisca com Filomena e supõe que ela está de volta para ele. Ela finge atender aos caprichos de Firmino e finaliza o plano de o matar (ABRANCHES, 2002).

Maria Francisca foi a última a voltar da missão. A presença das três filhas faz Filomena sair da depressão e ouviu os relatos das filhas e os motivos para as intervenções efetivas. Filomena encerra as missões das filhas ressaltando que cada pessoa tem um destino nesta vida, e que o destino de nenhuma delas é o de matar, e que os parentes mortos foram vingados conforme a Lei do Talião: “Dente por dente e olho por olho” (registrada no Código de Hamurabi (BOUZON, 1976, p. 86-87), que foi assimilada em três livros bíblicos veterotestamentários (Êxodo, cap. 21, versos 15 e 23 a 25; Levítico, cap. 24 versos 19 a 20; e Deuteronômio, cap. 19, verso 21 (BÍBLIA, 2023).

Filomena afirma que a sentença foi cumprida, apesar de os fatos terem saído do seu controle, e assim, o destino a enganou. Ela ressalta, por fim que, nenhuma delas irá esquecer o que aconteceu, porém, que a dor que elas sentem deverá ser consumida no mais profundo silêncio (ABRANCHES, 2002).

Esta mensagem final tem um contexto social e jurídico em que a tal “Lei do Talião” não pode mais ser aplicada entre nós, pois, o mundo está em outra configuração social e jurídica, fazendo com que a leitura dos textos bíblicos seja feita com os cuidados e com o recurso dos círculos hermenêuticos que possibilitem comparar textos no contexto social e histórico da redação dos mesmos, juntamente com as relevâncias, elaborações e práticas, por um lado, e leitores deste mesmo texto (fiéis, estudiosos e Teólogos) num novo contexto social e histórico de vivências plurais de relevâncias novas e/ou renovadas, com as elaborais e práticas diversas. A avaliação desta norma e consequente prática feita por Jesus Cristo registrada capítulo 5, versos 38-42 do Evangelho de Mateus (também no Evan-

gelho de Lucas, capítulo 6 versos 29-30) recomenda a oferta da outra face diante dos atos de violência. Deste modo, fica descartada a legitimidade dos usos e leituras fundamentalistas de textos sagrados e quaisquer outras doutrinas e teorias (BÍBLIA, 2023; BOFF, 1982, p. 238-271).

A cena cinematográfica possui um pouco de semelhança com o caso de um líder sindical do Sul do Pará cuja família contratou um pistoleiro para vingar a sua morte. Deste modo, um pistoleiro executou outro pistoleiro. Isto demonstra que, o “Código de conduta do pistoleiro” não é seguido plenamente. Ainda é preciso observar que as relações entre a Arte e a sociedade são compostas de diversos matizes, que vão da idealidade à positividade, e, cujas concretizações tendem, ora para uma, ora para outra tendência, e são poucas as pessoas que percebem a dialeticidade dos seus conteúdos. “A arte realiza o mais difícil conceito de sociabilidade, porque ela fala a todos, mas a cada um de seu modo, e assim assegura uma universalidade através da individualidade e institui uma comunidade através da singularidade”. A realidade e a pessoalidade de algo surgir se relacionam numa tensão sem fim nas obras de qualquer artista que busca obter a perfeição estética do que produz e representa no que ele faz (PAREYSON, 1989, p. 96).

Tanto na arte quanto na vida, o código do pistoleiro não é seguido plenamente. A composição do código do pistoleiro, ou “os mandamentos” que orientam os atos de pistolagem são compostos de preocupações de uma ação que demonstra a personalidade de um ser humano e como este está inserido no contexto social. Um dos aspectos desta personalidade está relacionada com a honra pessoal deste ser entre aqueles que praticam os mesmos atos e, também, a visão que o mesmo que deixar transparecer para quem o contrata e, ainda, para a sociedade em geral. Assim, o pistoleiro não se propõe a matar qualquer mulher grávida; a não roubar bens da vítima; não trabalhar fiado; não matar pessoa dormindo; e, não conversar muito com a vítima. Esta preocupação preenche mais da metade das normas do “código” (CAVALCANTI, 2006).

Outro aspecto está na preocupação em manter o anonimato. Assim, aparecem as normas de evitar falar com a vizinhança da vítima; evitar se envolver em qualquer confusão; usar pseudônimo. Estas normas são as que ocupam o segundo lugar nas preocupações. O terceiro aspecto das preocupa-

ções do “código” é o de dificultar as investigações sobre a autoria do ato pistolagem (CAVALCANTI, 2006).

É assim que se apresenta a relevância de evitar deixar vestígios que possam levar ao autor do ato de pistolagem no contexto social, pois, trata-se de uma ação ilegal, de um párea social a favor da dominação, submissão e extorquia que uma classe dominante procura manter, e/ou, ampliar as suas condições de reprodução socioeconômica, política e cultural. O aspecto fundamental do ato de pistolagem não está na composição do Código acima, mas sim, no fato de o pistoleiro haver sido contratado e pago pela execução de um serviço (CAVALCANTI, 2006).

O contexto social e político da pistolagem de “O Nome da Morte”

O personagem Júlio Santana exerceu a pistolagem em vários municípios do Brasil. Se distribuirmos estes municípios de acordo com os seus Estados de localização temos localizações de ações de Júlio Santana, “O Nome da Morte” em Estados das cinco regiões geopolíticas do Brasil (CAVALCANTI, 2006).

Na região Norte no Estado do Pará com a ocorrências de atos de pistolagem em cinco municípios: Paragominas, Marabá, Dom Elizeu, Nova Ipixuna, Pau D’Arco, tendo destaque no garimpo de Serra Pelada; no Estado do Tocantins com a ocorrências de atos de pistolagem em quatro municípios; no Estado do Acre com ocorrência de atos de pistolagem em um município: Acrelândia; e, no Estado de Rondônia com a ocorrência atos de pistolagem em dois municípios: Pimenta Bueno e Chupinguaia. Na região Nordeste ocorreram atos de pistolagem de “O Nome da Morte” do seguinte modo: no Estado do Maranhão com ocorrências em seis municípios: Porto Franco, Imperatriz, Açailândia, Carolina, Itinga do Maranhão, e, Bacabal; No Estado do Piauí com ocorrências em três municípios: Teresina, Picos, Piripiri; Ceará com a ocorrência em dois municípios: Parnaíba, e Tauá; e, Bahia com ocorrências em um município: Barra; também, em Pernambuco com ocorrências em um município. Na região Centro Oeste ocorreram atos de pistolagem realizados por “O Nome da Morte” assim distribuídos: no

Estado de Goiás teve a ocorrência de atos de pistolagem em dois municípios: Porangatu, Carmo do Rio Verde; no Estado de Mato Grosso ocorreram atos de pistolagem em dois municípios: Porto Alegre do Norte e Bonsucesso; e, no Estado de Mato Grosso do Sul com ocorrência de atos de pistolagem em um município: Parnaíba. Na região Sudeste ocorreram atos de pistolagem realizados por “O Nome da Morte” assim distribuídos: no Estado de São Paulo com ocorrências de atos de pistolagem em dois municípios: Presidente Prudente, e Tupã. Região Sul ocorreram atos de pistolagem realizados por “O Nome da Morte” assim distribuídos: no Estado do Paraná teve a ocorrência de pistolagem em um município: Umuarama (CAVALCANTI, 2006).

O que pode ser notado nesta lista da área de abrangência de atuação deste pistoleiro revela a necessidade do caráter clandestino do tipo de ação que exercia. Isto caracteriza a ação de pistolagem como atividade extralegal mesmo que o resultado esperado de sua concretização seja a manutenção de uma ordem social constituída, porém, ameaçada por uma fração social que se organiza e procura agir na tentativa de efetivar os seus objetivos peculiares. Trata-se de uma abrangência territorial que incluem 14 Estados brasileiros e 32 municípios diferentes. Ressaltamos que 15 destes municípios se localizam nas proximidades da área territorial que ficou conhecida como “Bico do Papagaio”, e que foi o palco da Guerrilha do Araguaia, onde o nome da morte atuou juntamente com as forças oficiais do Estado contra os guerrilheiros. As ações paramilitares foram as primeiras atuações concretas de grande relevância e de grande aprendizado para Júlio Santana (CAVALCANTI, 2006).

OS ESPAÇOS DE OCORRÊNCIAS DE PISTOLAGEM

O campo em disputa: os agroextrativistas

A saída de cena do pistoleiro Júlio Santana não representa o fim dos conflitos no campo. Esta prática tem suas raízes nas contradições sociais, e, por isso, a pistolagem sempre terá quem a execute. Assim é o caso que apresentamos a seguir.

José Cláudio Ribeiro da Silva e Maria do Espírito Santo da Silva tombaram mortos numa

emboscada, cujo procedimento se repete infinitas vezes envolvendo bravos lutadores camponeses em diversas épocas e locais. É comum acusarem os que reagem à dominação do capital como sendo terroristas. Porém, os terroristas da (des)ordem social são, ora denominados de justiceiros, ora, vingadores de ofensas nem sempre limpidamente expressas, ora, agentes de uma caçada (inter)nacional. As determinações dominantes começam a serem abaladas, e, os que se sentem ameaçados em seus projetos de dominação passam a recorrer à violência “terceirizada” (talvez, por um lumpen), anônima e ilegal (BARBOSA, 2013).

Os assentamentos rurais vêm se constituindo em distribuições de terras onde várias pessoas têm a possibilidade de recomeçarem suas vidas de forma autônoma de tal modo que podem relembrar uma forma de vida autossustentável até certo ponto. Trata-se de um oásis no mundo do capital, e, como sabemos, não pode sobreviver sem algum relacionamento com o mercado e suas condicionantes e, nem sem relacionamentos com algum aparelho de Estado e suas definições jurídicas e atuações políticas (BARBOSA, 2013).

O casal que atuava com o objetivo de garantir a continuidade do Projeto de assentamento Agroextrativista na Cidade de Nova Ipixuna, percebia e denunciava, desde 1997, as práticas destrutivas das florestas por parte de madeireiros. Esta consonância entre concepção de ser e de agir e o próprio contexto vital os colocava em confronto com outros modos de ser e de agir que são próprios de outra classe social que visa acumular valores de forma privada tanto local quanto internacional (BARBOSA, 2013).

Quem conhece os processos mundiais de reforma agrária sabe muito bem que a grande propriedade fundiária não é incompatível com a presença da pequena propriedade nas suas circunvizinhanças. A razão disso é que as pequenas propriedades podem cumprir a função de reproduzir e disponibilizar um contingente de força de trabalho sazonal para os períodos específicos em que há necessidade de volume extra de trabalhadores. Mas, o propósito de acumulação integrada ao Capital e sua dinâmica regional associada à dinâmica internacional exigia extração sem limites ecológicos da obtenção de produtos (BARBOSA, 2013).

José Cláudio e Maria do Espírito Santo são exemplos de pessoas que buscam um mundo não submetido ao Capital. As lutas em que este casal se empenhou fazem parte daquele conjunto de lutadores que procuram construir um mundo em que não haja espaço para relações de subordinação de um ser humano por outro e nem determinações de mando geradoras de privilégios pessoais e nem de classes sociais. Este casal era parte de um conjunto de pessoas lutadoras do campo e da cidade que não se conformam com as limitações impostas pela tirania do Capital (BARBOSA, 2013).

O conteúdo real de suas organizações da vida e das atividades produtivas não eram muito compatíveis com os interesses imediatos dos envolvidos com a dinâmica do Capital. Assim, continua bem oportuna a frase estampada numa faixa do acompanhamento fúnebre do casal: “Por Zé Cláudio e Maria do Espírito Santo, nenhum minuto de silêncio, mas, uma vida de lutas!” (BARBOSA, 2013).

A constituição de uma situação de “riqueza”

Uma cidade sempre se constituía no refúgio do pistoleiro. Ali levava uma vida aparentemente normal apesar de sua natureza clandestina. A sua atuação era territorialmente ampla, e a cidade era somente uma referência de apoio, contatos e de descanso. Uma mudança de atitude exige que ocorra também uma mudança de local de moradia. Os contatos e as referências precisavam ser rompidos. É o que se efetiva com a sua decisão sobre a sua ação de pistoleiro. No mês de janeiro do ano de 2006, Júlio Santana afirmou que estava deixando as atividades de pistolagem e que iria se mudar daquela cidade. Ele havia decidido se mudar da cidade de Porto Franco, e morar em outro Estado. Ele que estava com 52 anos de idade, apresentou dois motivos para esta decisão: a) Ele estava cansado da vida desgraçada de ficar matando pessoas por todos os lugares; b) Ele havia perdido a agilidade, a força e a visão que eram habilidades necessárias ao bom exercício da pistolagem (CAVALCANTI, 2006, p. 17 e 213).

As atitudes do pistoleiro revelam que esta atuação específica lhe causava um incômodo pessoal considerável. Havia uma ética religiosa pessoalmente assumida. Porém, o desejo de “ficar rico”

superava esta ética pessoal e os atos de desaprovação destas ações pela própria esposa. Esta ética sempre tinha de ser contrastada em suas ações. A sua atuação sempre comportou um conflito com as suas determinações subjetivas. Porém, sempre realizava ações que comportavam este conflito pessoal cuja síntese resultante era determinada pelo retorno monetário que dela obtinha. Assim sendo, as determinações objetivas comandavam as suas tomadas de decisões em executar as ações que lhes eram dirigidas (CAVALCANTI, 2006).

A tomada de decisão em interromper as atividades ocorre considerando as possibilidades de cumprir o que foi prometido e a posse de determinados volumes de recursos materiais que lhes garantiam uma vida relativamente tranquila em outro lugar relativamente distante de onde podia ser encontrado quando estava em atividade de pistolagem. Ele se muda para um lugar em que não vai mais ser procurado para realizar atos pertinentes a esta atividade. Mas, ela é realizada no interior da sociedade do capital.

Esta luta vem de longa data. Marx lembra duas situações bem significativas deste contexto que caracteriza a nossa época. Ele faz isto a partir de duas divulgações no famoso Jornal Times. A primeira é de novembro de 1857, onde se expressa o alarido furioso de um latifundiário das Índias Ocidentais postulando a reimplantação da escravidão como forma de submeter trabalhadores negros ao processo de acumulação de valores aos proprietários dos meios de produção (grandes propriedades de terras). Este personagem sustenta que os negros da Jamaica preferem garantir somente o necessário ao auto sustento como camponeses em vez de trabalhar como assalariados. Aqui, cabe uma questão bastante séria sobre a sociedade atual. Será que o espírito burguês ainda não havia tornado colonizador uma pessoa defensora pessoal e histórica da liberdade? O capital necessita da efetivação de uma forma de colonização atualizada para as suas condições de produção e de acumulação (MARX, 2023, p. 835-846. “A teoria da moderna colonização”. O Capital. Vol. I. Liv. II. Cap. 24).

Mas, é bom lembrar: o Capital subsume formas arcaicas de trabalho e de gerência desde que o mais-valor seja extorquido e realizado com sucesso. A segunda, o jornal Times, em 2 de julho de 1863 veicula conteúdo noticioso em defesa dos escravocratas dos Estados Unidos da América do Nor-

te que alimentam bem os seus escravos. Será que esta “atitude caridosa” garantiu a salvação eterna para os escravocratas! Com isto, a formação social capitalista, embora se caracterize pela extorquia através do trabalho assalariado, tolera outras formas de extorquia que lhes sejam submissas. O mesmo jornal publica a opinião de um advogado que defendia a “reintrodução da escravidão de negros” (MARX, 2011, p. 256, Nota nº28).

Isto demonstra que mesmo a formação social dominante e que impulsionou um tipo de civilização que se tornou predominante no mundo após a Idade Média possibilitou o surgimento de diversas personalidades no interior da sociedade desigual na acumulação de riquezas. As pessoas que se tornam desprivilegiadas nesta formação social são chamadas a demonstrar as suas habilidades e competências, e, com isso, conseguir maiores ascensões numa sociedade de classes e atingir postos e status das classes elevadas. Mas, esta ideologia do mérito não consegue superar as condições estruturais em que todo ser humano está inserido. O próprio Adam Smith revelou este limite ao sustentar que:

O patrão partilha do produto do trabalho dos empregados, ou seja, do valor que o trabalho acrescenta aos materiais trabalhados pelo empregado; é nessa participação que consiste, o lucro do patrão (...). Os trabalhadores desejam ganhar o máximo possível, os patrões pagar o mínimo possível. Os primeiros procuram associar-se entre si para levantar os salários do trabalho, os patrões fazem o mesmo para baixa-los. Não é difícil prever qual das duas partes, normalmente, leva vantagem na disputa e no poder de forçar a outra a concordar com as suas próprias cláusulas. Os patrões, por serem menos numerosos, podem associar-se com maior facilidade; além disso, a lei autoriza ou pelo menos não proíbe, ao passo que para os trabalhadores ela proíbe (SMITH, 1996, p. 118-119).

As afirmações do primeiro grande economista já não deixam dúvidas quanto à constatação de suas observações sobre desigualdade estrutural de acesso à riqueza na sociedade capitalista. Smith é contraditório neste conteúdo teórico, mas, neste tópico em particular, ele aponta as condições desiguais das condições sociais e econômicas de classe que estão estabelecidas e que delimitam os comportamentos privilegiados dos capitalistas diante dos trabalhadores. O grande teórico conhecido

como fundador da Economia Política tem seus limites teóricos ao não aprofundar os mecanismos da extorquia da mais-valia. Observa-se em suas afirmações que o mérito pessoal (subjetivo) dos privilegiados está fundamentado em condições sociais, políticas e econômicas (objetivas).

METODOLOGIA

A realização deste trabalho foi possível com a participação como pesquisador de um projeto de extensão que relaciona a subjetividade (Psicologia) e a objetividade na vida social (Sociologia) originário do curso de Psicologia do IESB/Unifesspa. O projeto visou expor aspectos subjetivos pessoais na vida em uma sociedade marcada pelo fetichismo da mercadoria.

Os procedimentos metodológicos da efetivação da pesquisa foi a escolha do tema em conformidade com uma das atividades extensionista do projeto e a consequente exposição pública e discussões que ocorreram no do núcleo I do Campus Universitário de Marabá. A elaboração do texto partiu de pesquisa bibliográfica sobre o tema relevante para a Região Sul e Sudeste do Estado do Pará, embora o personagem “o nome da morte” tivesse adquirido notoriedade e atuação nacional.

As observações sobre a atos de pistolagem foram inseridos nas condições determinantes da sociedade capitalista onde uma classe social exerce a extorquia de valores produzidos por outras classes sociais, predominantemente assalariadas, com tolerâncias sobre submissões e extorquias de modo escravistas e servis, e que, além disso, necessita das condições gerais de reprodução destas condições capitalistas.

RESULTADOS OBTIDOS

Os resultados a que chegamos com esta pesquisa e exposta numa atividade de extensão é que uma sociedade submetida ao fetichismo da mercadoria se torna o contexto que impulsiona as pessoas para a obtenção demasiada de bens. Porém, como esta sociedade é competitiva e concentradora de

riquezas, esta obtenção é envolvida em conflitos e antagonismos pessoais e de classes. Os atos de pistolagem se tornam possíveis com a intersecção de interesses de dois agentes sociais pertencentes a classes sociais diferentes:

a) O contratante da ação de pistolagem é um grande proprietário de terras;

b) A execução do ato de pistolagem é de um despossuído. Os aspectos religiosos e morais ficam reunidos neste contexto social, e são contornados na consciência e nos atos de quem executa a pistolagem (neste estudo: “O Nome da Morte”), fazendo com que pessoas que não consigam obter meios de subsistência através de compra de força de trabalho nem por meio de sua venda, passem a atuar de forma servil a objetivos alheios e violentos.

O Capital sempre precisou recorrer a algumas formas pré-capitalistas de extorquia do mais-valor em consequência de seu próprio desenvolvimento econômico desigual, combinado e antagônico quanto as classes sociais, e, quando o processo de acumulação manifesta as suas crises. Isto acontece com maior força quanto a sua fração financeira se torna cada vez mais dominante no mundo todo, e chega nas atividades agropecuárias.

O grupo de discentes que se interessaram em participar das atividades extensionista deste projeto puderam discutir e apropriar de um aspecto conflitante e antagônico das relações entre a subjetividade a objetividade do ser humano numa sociedade desigual. Esta pesquisa proporcionou a exposição de um conteúdo raro nas discussões acadêmicas e que a sociedade vivencia e discute muito pouco.

Em breves palavras, pode-se construir o perfil do pistoleiro com sete aspectos característicos principais a seguir:

1) O pistoleiro é culturalmente conservador, e, por isso, mantém a aparência de um ser exemplarmente religioso e dedicado ao seu núcleo familiar;

2) O pistoleiro é moralmente conservador, e, por isso, assume de bom grato a missão de contribuir para manter costumes que estão sendo violados por qualquer pessoa, recorrendo, para isso, a

execução de atos de violência.

3) O pistoleiro é um indivíduo despossuído pelo Capital, mas, aposta nas atividades serviços violentas como um meio muito propício para obter uma ascensão social e econômica;

4) O pistoleiro é social e economicamente conservador, e, aprendeu que todo comunista se constitui numa ameaça à sociedade atual (capitalista), e, sendo assim, precisa ser definitiva e fisicamente eliminado.

5) O pistoleiro, como expressa “o Nome da Morte”, tem como traço predominante de sua concepção de vida ser um homem “individualista possessivo”.

6) O pistoleiro atua como um sujeito submisso ao seu modo de inserção de modo subordinado na constituição de classes na formação socioeconômica capitalista;

7) O agente da pistolagem se apresenta com uma aparência socialmente aceitável e exemplar como modo de camuflar o que realmente o caracteriza em seu aspecto fundamental de sobrevivência.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A conclusão a que se pode sustentar aqui é que o caráter de pistoleiro não decorre de uma índole geneticamente herdada. Ser pistoleiro decorre de condições sociais em que uma individualidade se insere por razões muito diversificadas. Com isso, relações sociais são estabelecidas e mantidas com vistas aos objetivos de quem manda e de quem executa a ação. Se quem manda ou encomenda uma atividade com a qual não quer se envolver pessoal e imediatamente, tem um objetivo que não coincide naturalmente em sentido pleno do viver. Quem executa a ação de pistolagem cultiva objetivos pessoais que lhes são próprios, mas, não encontra os meios de realizá-los.

A área de intersecção entre os objetivos de quem contrata o serviço da ação de pistolagem e os objetivos do pistoleiro na disponibilidade de remuneração dos atos de pistolagem que a primeira parte oferece ao executante da ação específica. A parte contratante garante as condições da reprodução de sua existência num mundo de conflitos e antagonismos de modo mais duradouro, enquanto que

a parte executora da pistolagem garante a reprodução das suas condições de vida quando faz do seu modo de vida depender de quem o contrata para prestar um serviço temporário.

As determinações ideais éticas do pistoleiro são constantemente adaptadas às determinações reais que se constituem nas tentativas de realizar o sonho de ficar rico ganhando dinheiro pelo exercício de uma atividade. O exercício da pistolagem exige habilidades que estão condicionadas ao próprio corpo, como a visão aguçada. Isto faz com que esta prática, que não admite falha, tenha restrições à sua continuidade a qualquer custo. Os limites de sociabilidade do agente da pistolagem são extrapolados no recuo civilizatório e na expressão da própria força que ele tem de submeter à vontade de quem a contrata.

Acontece uma confluência entre dois tipos de objetivos pessoais numa sociedade desigual mercadologicamente fetichista. Um objetivo é próprio de quem busca a sobrevivência numa sociedade excludente. O outro objetivo é próprio de quem busca ampliar a propriedade da terra, e precisa eliminar pessoas incômodas que apresentam obstáculos aos seus propósitos de riqueza. A interseção de interesses entre proprietários de terras e uma pessoa despossuída que se dispõe a realizar atos pistolagem está na remuneração que as primeiras oferecem para que alguma pessoa tida como obstáculos aos seus objetivos seja executada. Dois individualistas possessivos se encontram inseridos nas condições da sociedade atual de maneiras desiguais e combinadas. A civilidade de Júlio teve que ser vivida e buscada por meio da servilidade num mundo de predominância do assalariamento da força de trabalho. Assim, a sociedade capitalista precisa ser mantida a qualquer custo, mesmo recorrendo a atividades violentas e ilegais.

Para realizar a atividade contratada, “O Nome da Morte” precisou encontrar uma maneira de superar os conflitos reais (objetivos) da prática de pistolagem com os valores religiosos (subjetivos) que compunham a sua visão de mundo. Este limite de observação e de vivência não permite ver o mundo em transição, e, por isso, ele buscou um modo de conseguir uma ascensão social num mundo que precisava ser mantido a partir de uma classe privilegiada da qual ele não fazia parte. Enquanto pertencente a uma classe dominada, ele prestava, de bom grado, serviços a uma classe dominante.

REFERÊNCIAS

ABRANCHES, A. (Dir.). As três Marias. Filme brasileiro de longa-metragem colorido. Gênero dramático. 2002.

BARBOSA, C. Situações de opressão e emancipação. Tendências amazônicas e mundiais. Recife. Universitária, 2013.

_____. “Sobre as políticas orçamentárias participativas”. In. IDEM. O poder local e as políticas de participação popular: o orçamento participativo de Olinda. Belém: Paka-Tatu, 2017, p. 181-203.

BOFF, C. Teologia e prática: Teologia do Político e suas mediações. 2ª edição. Petrópolis: Vozes, 1982.

BÍBLIA (DE JERUSALÉM). 18ª edição. São Paulo: PAULUS.

BOUZON, E. (Tradutor). O código de Hamurabi. Petrópolis: Vozes, 1976.

CAVALCANTI, K. Viúvas da terra. Morte e impunidade nos rincões do Brasil. São Paulo: Editora Planeta do Brasil, 2004.

_____. O Nome da Morte. A história de Júlio Santana. O homem que já matou 492 pessoas. São Paulo: Editora Planeta do Brasil, 2006.

FREUD, S. “O futuro de uma ilusão”. In. IDEM. Obras completas. Tomo III. 3ª edição. Madrid. Editorial Biblioteca Nueva, 1972, p. 2951-2992.

HAROCHE, C. “Da anulação à emergência do sujeito: os paradoxos da literalidade no discurso (elementos para uma história do individualismo). In. ORLANDI et. al. Sujeito e Texto. Série Cadernos da PUC – 31. São Paulo: Editora EDUC. 1988, p. 61-88).

LACAN, J. Séminaire XI, p. 96. Apud. COURTINE, J. J. & HAROCHE, C. O homem perscrutado. Semiologia e antropologia política da expressão e da fisionomia do século XVII ao século XIX. In.

ORLANDI et. al. Sujeito e Texto. Série Cadernos da PUC – 31. São Paulo: Editora EDUC. 1988, p. 37-58).

MARX, K. Grundrisse: manuscritos econômicos de 1857-1858. São Paulo: Boitempo, 2011.

_____. O Capital, capítulo VIII. “A jornada de trabalho”. São Paulo: Boitempo, 2023, p. 305-468.

_____. O Capital, capítulo XXV. “Teoria da moderna colonização”. São Paulo: Boitempo, 2023, p. 835-846.

MBEMBE, A. “Necropolítica. Biopoder, soberania, estado de exceção, política da morte”. In. Revista ARTES & ENSAIOS, vol. 15, nº1, (2018), p. 11-40.

PAREYSON, L. Os problemas da estética. São Paulo: Martins Fontes, 1989.

SMITH, A. A riqueza das nações. Investigações sobre sua natureza e suas causas. Vol. I, São Paulo: Nova Cultural, 1996.

WEBER. M. Economia e sociedade: fundamentos da sociologia compreensiva. Vol. II. Brasília: Editora UnB. 1999.